



# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO V, Nº 795, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

Adjudicação Pregão Presencial nº 031/2019 ..... 1

##### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 ..... 2

##### AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento Pregão Presencial nº 031/2019 ..... 3

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180355 ..... 3

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/005/2017 ..... 4

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 003/TP/004/2018 ..... 4

#### IPSEMA

##### DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ..... 5

#### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/D-002/2019 ..... 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0177/2019 - SEMAD ..... 5

PORTARIA Nº. 0178/2019 - SEMAD ..... 6

PORTARIA Nº. 0179/2019 - SEMAD ..... 6

PORTARIA Nº. 0180/2019 - SEMAD ..... 6

PORTARIA Nº. 0181/2019 - SEMAD ..... 7

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

##### ADJUDICAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Açaílândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 803/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 4760/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, objetivando Registro de Preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de suporte mensal do software, com manutenção corretiva e preventiva do equipamento registrador eletrônico de ponto, com reposição de peças quando necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de o Município de Açaílândia – MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado,

## AVISO DE JULGAMENTO

### AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 803/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 4760/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, objetivando Registro de Preços para eventual e futura Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de suporte mensal do software, com manutenção corretiva e preventiva do equipamento registrador eletrônico de ponto, com reposição de peças quando necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de o Município de Açailândia – MA, Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo Menor Preço (por item), obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA					
CNPJ: 20.452.964/0001-88					
Endereço: R CEARA : 1 ANDAR; : SALA 08;, 125, CENTRO, CEP 65.901-610, IMPERATRIZ, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE SUPORTE MENSAL Especificação: Manutenção corretiva e preventiva do equipamento (registrador eletrônico de ponto, com reposição de peças e do software "sistema de apuração e processamento de controle de frequência e ponto eletrônico. Atendendo com 01 (uma) visita/mês não acumulativa a pedido resíduos desta Secretaria. Disponibilizando nos horários de trabalho desta prefeitura (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h) pelo menos 01 (um) técnico capacitado para acompanhar todo o processo de cadastros, coletas de dados, relatórios, quando solicitado, auxiliando em todos os setores envolvidos no processo de apuração de ponto, quando necessário. MARCA: HENRY	UND	41	R\$ 1.556,00	R\$ 63.796,00
VALOR TOTAL				R\$ 63.796,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 63.796,00	

Açailândia-MA, 23 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUÍS BARROS CHAGAS  
PREGOEIRO(A)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE  
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180355

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180355. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180355 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de

monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 20 de abril de 2019, findando-se em 20 de abril de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0007.2-085 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 01.00.000000 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de

Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** SININGER VIDAL DE OLIVEIRA NETO, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE, Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2019. **SININGER VIDAL DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Municipal de Meio Ambiente

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/005/2017

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/TP/005/2017.** PARTES: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** (Contratante) e a empresa **RDC Construtora e Terraplenagem Eireli-ME** (Contratada). **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta do contrato nº **001/TP/005/2017**, celebrado em 31 de maio de 2017, para a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção do teatro municipal de Açailândia - MA – (Contrato de repasse nº 1001410-66/2012/Ministério do Turismo/Caixa), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência Expresso na Cláusula Quinta do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de junho de 2019 a 02 de 02 de 2020. **DA BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade superior da contratante, constante dos autos, e encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato original. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Maria Enoy Brito dos Santos – Secretaria Municipal de Cultura pela Contratante e Sr. Ricardo Sabag Del Castilho – RDC Construtora e Terraplenagem Eireli - ME pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 20 de maio de 2019. **MARIA ENOY BRITO DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Cultura

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 003/TP/004/2018

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 003/TP/004/2018 PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa W. Barros Ferreira Eireli-ME. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo acrescentar em 10.21% (dez, virgula vinte e um por cento) o valor destinado a reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, acrescentar em 21.98% (vinte e um, virgula, noventa e oito por cento) o valor destinado à reforma e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO, expresso na "Cláusula Terceira". E ainda prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de junho de 2019, conforme a "Cláusula Quinta", do contrato **003/TP/004/2018**, celebrado em 30 de novembro de 2018. **VALOR TOTAL:** O presente termo acrescentará ao valor total do contrato em 17,43% (dezesete virgula, quarenta e três por cento), equivalente a R\$ 42.652,55 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Sendo: 10,21% (dez, virgula vinte e um por cento) equivalente a R\$ 9.691,94 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), destinado a reforma e ampliação da **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, passando a ser valor R\$ 104.606,90 (cento e quatro mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos) e; 21,98% (vinte e um virgula, noventa e oito por cento) equivalente a R\$ 32.960,61 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), destinado a reforma e ampliação da **ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO**, passando a ser valor de R\$ 182.919,38 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). **BASE LEGAL** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a Clausula Décima do Contrato 003/TP/004/2018 – Tomada de Preço nº 004/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 16246/2018, nos termos do inciso II do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Maria Luiza Oliveira Vieira, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e Wellington Barros Ferreira, representante legal – W Barros Ferreira Eireli - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de maio de 2019. **MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO